



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 151/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Licença Sem Remuneração a
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração à servidora **Edjane Melo Machado Xavier**, portadora do RG nº 2.105.004-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 016.284.485-98, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem - PSF, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, para tratar de interesse particular, no período de 02/09/2019 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de setembro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal